

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 566.622 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
RECTE.(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBÉ
ADV.(A/S) : RENATO LAURI BREUNIG
RECDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
ASSIST.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONFENEN
ADV.(A/S) : ANNA GILDA DIANIN
ASSIST.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S) : RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO
INTDO.(A/S) : FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO
ADV.(A/S) : ANA ELIZABETH DRUMMOND CORRÊA

Petição/STF nº 61.364/2016

DESPACHO

VISTA – SESSÃO DE JULGAMENTO.

1. O Dr. Marcos Cezar Najjarian Batista, OAB/SP nº 127.352, requer seja disponibilizado áudio, vídeo ou notas taquigráficas da 30ª Sessão Ordinária e da 33ª Sessão Extraordinária do Supremo, realizadas no dia 19 de outubro de 2016, nas quais o Plenário deliberou sobre o recurso extraordinário nº 566.622 e as ações diretas de inconstitucionalidade nº 2.028, nº 2.228, nº 2.036 e nº 2.621. Informa que o vídeo inserido na plataforma denominada *Youtube* apresenta erro.

RE 566622 / RS

2. À Secretaria Judiciária.

Brasília, 25 de abril de 2017.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator